

Declaração

Declaramos, para fins de comprovação, que a aluna **Carla Serena Rechlinski Mennet** portadora do RG Nº 6112388829 e CPF Nº 031.483.040-55, concluiu o Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2015, conforme certificado/Histórico. No período em que a estudante esteve matriculada e concluiu o Ensino Médio, a referida Instituição emitia sua avaliação através de conceitos, conforme consta especificado em seu Regimento.

CONVENÇÃO DOS CONCEITOS

- A - O aluno atingiu plenamente os objetivos propostos, em conteúdos, atitudes e habilidades - Aprovado. **10**
B - O aluno atingiu a maioria dos objetivos propostos, manifestando um crescimento significativo - Aprovado. **9**
C - O aluno atingiu alguns dos objetivos propostos, manifestando crescimento - Aprovado. **8**
D - O aluno atingiu alguns dos objetivos propostos, manifestando pouco crescimento - Reprovado.
E - O aluno não atingiu os objetivos propostos - Reprovado.

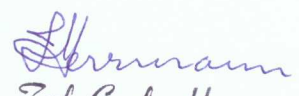
Visando a não prejudicar nossa ex-aluna em sua aprovação para fins de concurso e observando as regras do Edital, a Equipe Pedagógica de nosso Estabelecimento de Ensino fez uma análise conforme o desenvolvimento da aluna e a média obtida durante o Ensino Médio foi de **9,3** (nove vírgula três).

Atenciosamente,

Viamão, 03 de março de 2021.



Simone Aparecida Rosa Goelzer
Secretária - RG 3095227009



Zóile Cecília Herrmann
Diretora - RG: 6006491408